

P O R T A R I A N º 388/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

-
CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001203/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 09/03/2026 a 15/03/2026 perfazendo 07 (sete) dias, a servidora municipal, **JANAINA DE OLIVEIRA PORTES DA COSTA**, Merendeira, matrícula nº 9605, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal